PROTOCOLO

DECRETO Nº 6.063, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Dispõe sobre permissão de uso, a titulo precário, de uma área situada na Rua Pedro Santilli, esquina com a Rua José Maurício Nucci, pela Comunidade Braços Abertos Brasil.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do § 2º, do Artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido o uso, a título precário, pelo período de 05 (cinco) anos, renováveis por mais 05 (cinco), de uma área situada na Rua Pedro Santilli, nº 43, esquina com a Rua José Maurício Nucci – Park Residencial Colinas pela Comunidade Braços Abertos Brasil, abaixo descrita:

TOTAL DA ÁREA: 132,13m²

LOCAL: Rua Pedro Santilli, nº 43, esquina com a Rua José Maurício Nucci- Park Residencial Colinas – Assis- SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado paralelo a uma distância de 9,79m do alinhamento predial da Rua Pedro Santilli, e segue em linha reta, numa distância de 7,10m, dentro da área institucional, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 18,61m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 7,10m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue paralelo do alinhamento predial da Rua Pedro Santilli, numa distância de 18,61m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área edificada de 132,13m², de acordo com o desenho nº 6.072, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- No caso de necessidade da área pelo Município, a Comunidade Braços Abertos Brasil deverá devolvê-la sem resistência e sem custo ao erário público.

Decreto nº 6.063, de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Dezembro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 01 de Dezembro de 2.011

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser cedida à Comunidade Braços Abertos.
ÁREA EDIFICADA: 132,13m²
LOCAL: Rua Pedro Santilli nº43, esquina com a Rua José Maurício Nucci.
Park Residencial Colinas – Assis – SP.
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado paralelo a uma distância de 9,79m do alinhamento predial da Rua Pedro Santilli, e segue em linha reta, numa distância de 7,10m, dentro da área institucional, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 18,61m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 7,10m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue paralelo do alinhamento predial da Rua Pedro Santilli, numa distância de 18,61m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área edificada de 132,13m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.072, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de novembro de 2.011

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
escala 1:5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO ÁREA A SER CEDIDA À COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS	FOLHA ÚNICA
LOCAL RUA PEDRO SANTILLI Nº 43, ESQUINA COM A RUA JOSÉ MAURÍCIO NUCCI	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	ÁREA DA EDIFICAÇÃO 132,13m²
	ARQUIVO 6.072

ENGENHEIRA	DESENHO	ESCALA	DATA
DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 060107395-4	RAPHAEL	INDICADAS	25/11/2011